

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Senhor Ministro do Ambiente e da Acção Climática foi ouvido no dia 20 de Maio de 2020, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, sobre as dragagens no Sado. Infelizmente, não deu resposta a algumas questões colocadas pelo PAN, pelo que nos vimos na necessidade de as voltar a colocar por via de pergunta parlamentar.

Com efeito, o Senhor Ministro não deu resposta às questões relativas sobre ter estado inoperacional o site no qual é feita a monitorização do local onde a draga se encontra, não tendo, por isso, transmitindo a informação que referiu estar sempre disponível.

Adicionalmente, a 18 de Janeiro de 2020, o responsável pela implementação deste plano de monitorização afirmou ao jornal Expresso que os sensores necessários para acompanhar os níveis de turbidez não tinham sido colocados ao que o Senhor Ministro respondeu que não tinha sido detectada qualquer turbidez.

O Senhor Ministro também não deu resposta à pergunta de quando é que os relatórios de monitorização estarão efectivamente disponíveis, por exemplo, no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que qualquer cidadão possa ter conhecimento.

Outra questão não respondida, prende-se com o polígono de imersão que, segundo sabemos, foi alterado. Por que razão esta alteração não foi sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental nem a comissão de acompanhamento foi informada? Qual a justificação para a deposição de dragados de classe 1 no TUPEM fora da deriva litoral em violação da lei 49/2006?

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e da Acção Climática:

1. O Ministério do Ambiente e da Acção Climática tem conhecimento de que o site que

monitoriza a localização esteve fora de operação, não tendo sido, por isso, possível a sua monitorização em contínuo?

2. Em que momento foram colocados os sensores de turbidez?

3. Quando estarão disponíveis os relatórios de monitorização e do procedimento de pós-avaliação, no site da APA?

4. Por que motivo a alteração do polígono de imersão não foi sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental nem a comissão de acompanhamento foi informada? Qual a justificação para a deposição de dragados de classe 1 no TUPEM fora da deriva litoral em violação da lei 49/2006?

5. Por que motivo as areias são colocadas em Albarquel e não nas praias da Arrábida, quando estas são as que estão apontadas pelo LNEG como sofrendo o maior desassoreamento? E por que razão se estão a depositar areias de classe 1 no Canhão quando deveriam ser colocadas na deriva litoral e usadas para reenchimento de praias?

Palácio de São Bento, 20 de maio de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)